

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018 - DPE-GO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, representada pelo **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **WEBDOC LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.933/0001-79, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1777, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, neste ato representada por **FLÁVIA ALVES FALCÃO**, portador do RG nº 6433133 SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 055.870.606-16, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do processo nº **201710892001145**, Lei Federal 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, realizam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 015/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (*Outsourcing*), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático, policromático, bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com o provimento de todos os suprimentos originais e materiais de consumo de primeiro uso, inclusive papel branco e toner, não reciclados e não remanufaturados, manutenção corretiva e preventiva realizadas nas instalações da DPE-GO (on-site), pelo período de 30 (trinta) meses, visando promover a atualização monetária do valor contratual, nos termos a seguir:

DO OBJETO: Reajuste de valores ao Contrato nº 015/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º, Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo 4º da Cláusula Décima do Contrato Originário.

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: O valor mensal do contrato será de **R\$33.651,15 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**.

DOS PREÇOS: Conforme cálculos apresentados pelo Despacho nº 215/2023-DC, do Departamento de Compras ([48487041](#)), aplicando-se um índice de 4,184710% (IPCA-IBGE), os preços contratados são:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS					
EQUIPAMENTO	LOCAL	QUANT.	ESTIMATIVA DE PÁGINAS MÊS	VALOR (R\$) (POR PÁGINA IMPRESSA)	VALOR MENSAL (R\$)
MULTIF. TIPO 1	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	01	1.500 A4	0,5744	861,60
			500 A3	1,0821	541,05
MULTIF. TIPO 2	GOIÂNIA E REGIÃO METROPOLITANA	04	60.000 A4	0,1335	8.010,00
MULTIF. TIPO 3	GOIÂNIA, REGIÃO METROPOLITANA E MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	66	165.000 A4	0,1469	24.238,50

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente termo correrá à conta da verba 2023.801.03.92.1037.2130.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 13/07/2023, às 13:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49609199 e o código CRC 5EFFBCC4.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 201710892001145



SEI 49609199

Criado por [carolinekl](#), versão 6 por [carolinekl](#) em 11/07/2023 10:55:17.